



Rede Social de Montemor-o-Novo
Programa de Desenvolvimento Social

Plano de Ação 2024

Conselho Local de Ação Social

Este documento foi aprovado em sede de reunião do Conselho Local de Ação Social de Montemor-o-Novo, em 23 de maio de 2024.



ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS	1
PARTE 1 - INTRODUÇÃO	2
SUMÁRIO EXECUTIVO	2
PARTE 2 - IMPLEMENTAÇÃO	3
METODOLOGIA.....	3
IDENTIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO (PEI)	4
QUADRO SÍNTESE.....	5
PEI 1 – SAÚDE MENTAL.....	6
PEI 2 – HABITAÇÃO.....	7
PEI 3 – EDUCAÇÃO.....	8
PEI 4 – GRUPOS VULNERÁVEIS	9
PEI 4 – GRUPOS VULNERÁVEIS (CONT.).....	10
PEI 4 – GRUPOS VULNERÁVEIS (CONT.).....	11
PEI 5 - RADAR SOCIAL	12
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO GLOBAL	13

LISTA DE SIGLAS

AEMN – Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

ARPI – Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos

CJ – Centro Juvenil

CLAS - Conselho Local de Ação Social

CMMN - Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

CRP – Centro de Reabilitação Profissional

DPUA – Divisão de Planeamento Urbano e Ambiente

DS - Diagnóstico Social

DSC – Divisão Sócio Cultural

EE – Encarregados de Educação

GNR – Guarda Nacional Republicana

HSJD – Hospital São João de Deus

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

NE – Núcleo Executivo

NLI – Núcleo Local de Inserção

OC – Oficina da Criança

OE - Objetivo Específico

OF - Oficina da Criança

OG - Objetivo Geral

PA - Plano de Ação

PDS - Plano de Desenvolvimento Social

PEI - Prioridades Estratégicas de Intervenção

SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

UCC – Unidade Cuidados na Comunidade

USAS – Unidade de Saúde e Ação Social

USF – Unidade de Saúde Familiar

PARTE 1 - INTRODUÇÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Ação 2024 da Rede Social do concelho de Montemor-o-Novo é um documento de planeamento anual onde se encontram identificados os projetos e as intervenções previstas para o ano de 2024.

O presente documento é uma ferramenta de planeamento que visa a articulação dos vários agentes de intervenção social numa determinada área temática, tendo como objetivo principal a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes de Montemor-o-Novo.

Considerando a atualização de documentos estratégicos, designadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, o Conselho Local de Ação Social definiu 4 prioridades estratégicas de intervenção:

- Saúde Mental;
- Habitação;
- Educação;
- Grupos Vulneráveis.

Por conseguinte, foram identificadas as seguintes premissas a considerar em cada prioridade estratégica de intervenção:

- a) Objetivos gerais (OG);
- b) Objetivos específicos (OE);
- c) Ações e/ou projetos;
- d) Destinatários;
- e) Calendarização;
- f) Indicadores;
- g) Metas;
- h) Entidades/Órgãos responsáveis.

PARTE 2 - IMPLEMENTAÇÃO

METODOLOGIA

É intenção da Rede Social promover: a integração global das políticas e medidas nos diversos níveis; a racionalização, adequação e otimização dos recursos e das iniciativas existentes; a rentabilização do *know-how* e do conhecimento *in loco* das organizações locais; bem como a implementação de soluções eficazes e eficientes para as problemáticas emergentes, intrinsecamente influenciadas pelas dinâmicas populacionais, económicas e sociais.

Este Plano de Ação configura-se, simultaneamente, como um Plano, um Processo e um Instrumento. Plano, pois enquadra ações e medidas estratégicas a implementar; Processo, porque envolve a maioria dos agentes concelhios, em matéria de intervenção social; e Instrumento, uma vez que permite a monitorização e a avaliação das ações preconizadas e a sua consequente adaptação, alteração e/ou adequação, sempre que necessário.

Em termos operacionais, este documento, alicerçado pela dinâmica e pela lógica de funcionamento da Rede Social, pretende contribuir, por um lado, para a prevenção de situações problemáticas e, por outro, para a resolução das problemáticas existentes, afirmando-se assim como um documento pró-ativo, ao invés de meramente reativo.

IDENTIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO (PEI)

Partindo dos pressupostos enunciados no DS, e tendo em consideração todas as vertentes relevantes do concelho de Montemor-o-Novo (demográfica, geográfica, económica, social, etc.), bem como a experiência decorrente dos procedimentos levados a cabo em conjugação com os diversos intervenientes territoriais, foram definidas as seguintes PEI, que congregam os respetivos objetivos gerais e específicos:

PEI 1 – Saúde Mental

OG 1.1 – Promover a saúde mental da população

OG 1.2 – Promover a saúde mental desde a idade precoce

PEI 2 – Habitação

OG 2.1 – Promover o direito a uma habitação condigna

PEI 3 – Educação

OG 3.1 – Promover o sucesso escolar e diminuir o absentismo escolar

PEI 4 – Grupos Vulneráveis

OG 4.1 – Prevenir e combater situações de isolamento social e geográfico

OG 4.2 – Promover o bem-estar da população com deficiência/ incapacidade

OG 4.3 - Promover a inclusão social das pessoas mais vulneráveis

OG 4.4 – Promover a inclusão de imigrantes

OG 4.5 – Promover comportamentos saudáveis na população juvenil

PEI 5 – Radar Social

OG 5.1 – Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social

QUADRO SÍNTESE

Prioridades Estratégicas de Intervenção	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
PEI 1 – Saúde Mental	OG 1.1 – Promover a saúde mental da população	OE - Reconhecer a importância da saúde mental nas várias dimensões do ciclo da vida;
	OG 1.2 – Promover a saúde mental desde a idade precoce	OE - Aumentar o acesso a serviços de saúde mental para crianças e jovens;
PEI 2 – Habitação	OG 2.1 – Promover o direito a uma habitação condigna	OE - Melhoria das condições de habitabilidade;
PEI 3 – Educação	OG 3.1 – Promover o sucesso escolar e diminuir o absentismo escolar	OE- Garantir o acompanhamento personalizado de todos os alunos na construção do seu percurso académico e projeto de vida;
		OE - Aumentar a relação de proximidade e o envolvimento entre escola e família;
PEI 4 - Grupos Vulneráveis	OG 4.1 – Prevenir e combater situações de isolamento social e geográfico	OE - Promover uma rede de apoio aos idosos que permita proporcionar respostas de bem-estar;
	OG 4.2 – Promover o bem-estar da população com deficiência/ incapacidade	OE - Promoção de novas respostas promotoras de autonomia;
	OG 4.3 - Promover a inclusão social das pessoas mais vulneráveis	OE - Criação de vagas em creche;
		OE – Melhorar as condições de vida e integração social;
	OG 4.4 – Promover a inclusão de imigrantes	OE – Promover o acesso aos serviços da comunidade;
	OG 4.5 – Promover comportamentos saudáveis na população juvenil	OE - Desenvolver ações de prevenção de comportamento aditivos;
PEI 5 – Radar Social	OG 5.1 – Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social	- Atualização do DS, PDS e PA; - Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social;

PEI 1 – SAÚDE MENTAL

OG 1.1 – PROMOVER A SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO																
OE - RECONHECER A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL NAS VÁRIAS DIMENSÕES DO CICLO DA VIDA																
Ações e/ou Projetos	Destinatários	Calendarização											Indicadores	Metas	Entidades/Órgãos Responsáveis	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N				D
Projeto Prescrição Cultural	População Geral													Nº de Prescrições	10	Centro de Saúde Câmara Municipal (DSC e USAS)
Apoio Psicológico no AEMN	População Jovem													Nº de Jovens	20	AEMN
Consulta Adolescente “Sem Tabus”														Nº de Jovens	30	Câmara Municipal (CJ) USF Alcaides UCC
Consulta de Apoio Psicossocial														Nº de consultas	10	Câmara Municipal (CJ)
Consulta de Psicologia e Psiquiatria	População Geral													Nº de Pessoas	50	Centro de Saúde Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental de Évora
OG 1.2 - PROMOVER A SAÚDE MENTAL DESDE A IDADE PRECOCE																
OE – AUMENTAR DO ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL PARA CRIANÇAS E JOVENS																
Sessões de Informação/sensibilização junto da comunidade escolar	Crianças e Jovens	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Nº de sessões	3	AEMN Centro de Saúde (UCC) Terras Dentro GNR

PEI 2 – HABITAÇÃO

OG 1.1 – PROMOVER O DIREITO A UMA HABITAÇÃO CONDIGNA																	
OE – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE																	
Ações e/ou Projetos	Destinatários	Calendarização												Indicadores	Metas	Entidades/Órgãos Responsáveis	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D				
Apoio na instrução de candidaturas ao 1º Direito	Proprietários														Nº de candidaturas	5	Câmara Municipal (USAS e DPUA)
Requalificação de habitações municipais	População Vulnerável														Nº de alojamentos	17	Câmara Municipal (USAS e DPUA)
Eixo 5 do Programa Mor Solidário (Melhoria de condições de habitabilidade)	População Geral														Nº de alojamentos	2	Câmara Municipal (USAS e DPUA)

PEI 3 – EDUCAÇÃO

OG 3.1 – PROMOVER O SUCESSO ESCOLAR E DIMINUIR O ABSENTISMO ESCOLAR															
OE- GARANTIR O ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO DE TODOS OS ALUNOS NA CONSTRUÇÃO DO SEU PERCURSO ACADÉMICO E PROJETO DE VIDA															
Ações e/ou Projetos	Destinatários	Calendarização											Indicadores	Metas	Entidades/Órgãos Responsáveis
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N			
Planos individuais de transição	Alunos abrangidos por medidas adicionais, ao abrigo do DL nº54/2018, de 6 de julho												% dos alunos com avaliação quantitativa positiva e assiduidade	90 % dos alunos com avaliação quantitativa positiva e assíduos	AEMN
Tutorias; Apoio individual em sala de aula; Apoio Tutorial Específico; Academia do Aluno; Aulas de Português Língua Não Materna (PLNM); Aulas de Português social	Alunos do 1º, 2º, 3º ciclos e secundário												% de Assiduidade	90 % dos Alunos	
OE - AUMENTAR A RELAÇÃO DE PROXIMIDADE E O ENVOLVIMENTO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA															
Ações/reuniões para acompanhamento de situações de absentismo e abandono	Alunos de todos os ciclos de escolaridade												% de EE	70% dos EE	AEMN em articulação com Associações de pais, Associações e Cooperativas do concelho
“Sítio Certo” - Gabinete para apoiar alunos e respetivas famílias na resolução de problemáticas que condicionam o desenvolvimento escolar	Alunos de todos os ciclos de escolaridade												% de Alunos/Famílias	80 % dos Alunos/Famílias	Agrupamento de Escolas
Ações de capacitação destinadas a famílias e comunidade escolar	Alunos de todos os ciclos de escolaridade	Data a definir											% de Famílias	80 % das Famílias	AEMN, Associações de Pais, Associações e Cooperativas do Concelho

PEI 4 – GRUPOS VULNERÁVEIS

OG 4.1 – PREVENIR E COMBATER SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL E GEOGRÁFICO																
OE - PROMOVER UMA REDE DE APOIO AOS IDOSOS QUE PERMITA PROPORCIONAR RESPOSTAS DE BEM-ESTAR																
Ações e/ou Projetos	Destinatários	Calendarização											Indicadores	Metas	Entidades/Órgãos Responsáveis	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N				D
Mês do cidadão idoso	Pessoas Idosas													Nº de idosos	200	Câmara Municipal (USAS) / IPSS(s)
Almoços convívio	Pessoas Idosas													Nº de idosos	600	ARPI(s)
Passeios/Excursões	Pessoas Idosas													Nº de saídas	20	IPSS(s) e ARPI(s)
Retrato entre 4 mãos	IPSS(s)													Nº de IPSS(s)	8	Câmara Municipal (OC)
Caminhadas pela saúde	População Geral													Nº de Pessoas	200	Câmara Municipal (DSC)
Programa “Dar mais vida aos anos”	População Geral													Nº de Pessoas	15	
“Idosos em Segurança”	Pessoas Idosas													Nº Idosos	200	GNR
“Idosos em Movimento”	Pessoas Idosas													Nº Idosos	800	UF N.S da Vila, N.S do Bispo e Silveiras HSJD
CLDS 5G – Eixo 3 – Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade	Pessoas Idosas	De acordo com a aprovação da candidatura													O Sobreiro	
OG 4.2 – PROMOVER O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA /INCAPACIDADE																
OE – PROMOÇÃO DE NOVAS RESPOSTAS PROMOTORAS DE AUTONOMIA																
Projeto local acessível	Pessoas com Deficiência/Incapacidade	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Nº de locais visitados	5	Casa João Cidade
Cursos de reabilitação profissional	Pessoas com Deficiência/Incapacidade													Nº de Formandos	20	Cercimor (CRP)
OG 4.3 – PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS MAIS VULNERÁVEIS																
OE – CRIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE																
Candidaturas para resposta social de creche	IPSS(s)	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Nº de vagas a criar	40	IPSS(s)
Emissão de parecer a candidaturas PRR	IPSS(s)													2	2	Núcleo Executivo / CLAS

PEI 4 – GRUPOS VULNERÁVEIS (CONT.)

OE – MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E INTEGRAÇÃO SOCIAL																
Ações e/ou Projetos	Destinatários	Calendarização											Indicadores	Metas	Entidades/Órgãos Responsáveis	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N				D
Sessões de formação e sensibilização	Beneficiários de RSI													N.º de Sessões	3	NLI
Oficina Domiciliária “A Junta Resolve”	Beneficiários de Cartão Mor Solidário													Nº de pedidos	15	UF de N.S da Vila, N.S do Bispo e Silveiras
SPACES – Criação de um espaço verde promotor de coesão social	Jovens/Idosos e Imigrantes													Nº de participantes	15	MARCA
OG 4.4 – PROMOVER A INCLUSÃO DE IMIGRANTES																
OE – PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DA COMUNIDADE																
Informar, aconselhar e encaminhar para as respostas/serviços ou prestações sociais adequadas	Imigrantes	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Nº de pessoas	20	Câmara Municipal (SAAS)
CLDS 5G – Eixo 4 – Desenvolvimento social capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção	Imigrantes	De acordo com a aprovação da candidatura													A definir	
OG 4.5 – PROMOVER COMPORTAMENTOS SAUDÁVEIS NA POPULAÇÃO JUVENIL																
OE – DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS ADITIVOS																
Programa Escolhas	Crianças e Jovens	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Nº de crianças e jovens	200	Terras Dentro
Escola Segura	Crianças e Jovens													Nº de ações	3	GNR
Campanhas de sensibilização para a prevenção do consumo de álcool e outras substâncias	Menores de 18 anos													Nº de sessões	3	Câmara Municipal (CJ/DESAS) UCC Montemor GNR Terras Dentro

PEI 4 – GRUPOS VULNERÁVEIS (CONT.)

OE – DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS ADITIVOS (CONT.)																
Ações e/ou Projetos	Destinatários	Calendarização												Indicadores	Metas	Entidades/Órgãos Responsáveis
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
“Pela saúde dos nossos filhos” – sessões de esclarecimento aos pais	Pais e Educadores													N.º de sessões	3	UCC Montemor AEMN Câmara Municipal (USAS)
Sensibilização para promoção de hábitos saudáveis sem consumos	Alunos de 6º ano													N.º de turmas	3	UCC Montemor AEMN
“Castelos de risco”	Jovens entre os 12 e 30 anos													N.º de Sessões	1	Câmara Municipal (CJ)
Gravação de Vídeo Clip do Artista ZINKO	Jovens > 12 anos													N.º de Vídeo Clip	1	Câmara Municipal (CJ)
Ações de sensibilização e fiscalização dos consumos de álcool para menores e condutores jovens	Jovens													N.º de ações	2	GNR
Voluntariado de Longa Duração e Internacional	Jovens entre os 18 e 30 anos													N.º de Jovens	8	MARCA
Rede Eurodesk – Sessões de informação sobre o Voluntariado e Oportunidades Europeias	Jovens => 14 anos													N.º Jovens	50	MARCA
OE - COMBATE E PREVENÇÃO DO BULLYING																
“Ismael e se fosses tu”	Alunos do 2º ciclo	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	N.º de sessões	30	Associação 29 de Abril

PEI 5 - RADAR SOCIAL

OG 5.1 - IMPLEMENTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE GEORREFERENCIAÇÃO SOCIAL DE ÂMBITO MUNICIPAL QUE IDENTIFIQUE PESSOAS, FAMÍLIAS E GRUPOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE																
Ações e/ou Projetos	Destinatários	Calendarização												Indicadores	Metas	Entidades/Órgãos Responsáveis
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
Atualização do DS, PDS e PA	População do Concelho Parceiros do CLAS													N.º de documentos atualizados	3	Câmara Municipal CLAS
Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social	População vulnerável													A Definir	Câmara Municipal	



MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO GLOBAL

A monitorização global deverá ser efetuada pelo Núcleo Executivo da Rede Social, através das diversas fichas de ação/projeto respeitantes às ações/projetos que decorreram no ano de 2024.

Após análise das mesmas, deverá ser elaborado um relatório onde conste a avaliação global das ações, atividades e projetos preconizados no Plano de Ação. Este relatório deverá estar concluído e ser apresentado à Rede Social no primeiro trimestre do ano civil seguinte, neste caso, até março de 2025.